



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 22/02/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.



JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos

Revoga o Decreto Legislativo nº 010/2021.

A Excelentíssima Senhora **VILMA SOARES LOUZADA**, Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, §5º do Regimento Interno, que atribuiu ao veículo normativo denominado Portaria de fixar normas gerais para disciplinar a conduta dos servidores no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 2022, que estabeleceu medidas de segurança para prevenção do Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho da Câmara Municipal de Muniz Freire e determina o retorno dos servidores, com exceção das gestantes, ao trabalho presencial, entre outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 010/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 22 de fevereiro de 2022.


VILMA SOARES LOUZADA
PRESIDENTE